

O DECORO COMO QUESTÃO POLÍTICA E FILOSÓFICA EM MARCO TÚLIO CÍCERO E GIAMBATTISTA VICO

José Valdir Teixeira Braga Filho*

Resumo: O presente escrito versa sobre a possibilidade de identificar a presença da concepção clássica de *decoro* [*prépon-decorum*] na modernidade, precisamente, na filosofia de Giambattista Vico (1699 –1744). Para tanto, é preciso situar a problemática no âmbito político, e assim, apresentar uma alternativa à crítica de Platão ao estatuto da retórica, ou seja, a concepção ciceroniana – que defendeu a relação entre filosofia, retórica e política. A presente exposição toma como fundamento a relação entre filosofia e retórica tal como apresentada por Cícero, que o define não apenas em fins oratórios, mas também éticos. O escritor romano defende que o caráter do orador também é um dos fatores importantes para atingir a persuasão. A concepção ciceroniana manteve-se presente da antiguidade até a modernidade, passando pelo renascimento. Em Vico, o decoro ciceroniano recebe uma ênfase política ainda maior por defender que a finalidade do discurso não é apenas persuadir, mas tornar propício o bem comum. Com base nestas concepções, afirmou-se que o decoro é uma categoria que orienta a prática da vida coletiva reconhecendo a pluralidade das opiniões, leis e culturas. Assim, defende-se a hipótese de que o conceito ciceroniano de *decoro* está presente em Vico, como *orientação* ou *máxima*, que conduz a deliberação política enquanto reconhece o caráter mutável da *práxis*.

Palavras-chave: Decoro. Política. Modernidade. Filosofia. Retórica.

Abstract: This article is about the possibility of to indicate the presence of the classical conception of decorum [*prépon*] on modernity, precisely, in Giambattista Vico's (1699 – 1744) philosophy. Therefore, it's necessary to locate the problematic in the political space, thereby, as an alternative in Plato's critic to the status of rhetoric, in others words, the ciceronian conception – that's defends the relation between philosophy, rhetoric and politics. The present exposition is based on the relationship between philosophy and rhetoric as presented by Cicero, who defines it also in ethical purposes. The Roman writer argues that the character of the orator is also one of the important factors in achieving persuasion. The Ciceronian conception remained present from antiquity to modernity, passing through the Renascence. In Vico, Ciceronian decorum receives an even greater political emphasis by defending that the purpose of speech is not just to persuade, but to make the common good possible. Based on these conceptions, it was stated that decorum is a category that guides the practice of collective life, recognizing the plurality of opinions, laws and cultures Based on this, we sustain the hypothesis that the ciceronian concept of decorum there is on the Vico thought as orientation or maxim that conduces the political deliberation while recognize the mutable character of praxis.

Keywords: Decorum. Politic. Modernity. Philosophy. Rhetoric.

* Doutorando em Filosofia pela Universidade de São Paulo (USP), mestre em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e bacharel em Filosofia pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Pesquisa temas de filosofia política, ética, estética e história. Atualmente trabalha com os conceitos de história e barbárie na *Scienza Nuova*, (1744) de Vico.

1 INTRODUÇÃO

Esse trabalho¹ objetiva articular como a concepção de *decoro* [*prépon-decorum*] – que surgiu no período clássico – pode ser identificada na filosofia política moderna, precisamente, no pensamento de Giambattista Vico (1699 – 1744). Neste caso, evoca-se aqui a concepção de *decoro* no sentido originário e, portanto, mais ampla; isto é, *decoro* como ideia de *adequação*, presente em vários saberes como a retórica, a poética e a política. Como o conceito assumiu muitas transformações ao longo da tradição, este trabalho se concentra especialmente no século XVIII.

No período em questão, a orientação política da retórica segue uma tradição que começa com a redescoberta dos textos de oratória de Marco Túlio Cícero (106. a. C. – 43 a. C.) durante o período do *Renascimento*. Essa perspectiva considera a possibilidade de destacar a centralidade e a relevância que a *linguagem* ocupou para os pensadores no referido período². Salientamos que, de modo geral, percebe-se uma concepção de *logos* que abrange tanto o âmbito da experiência e como aquele das paixões ao lado da racionalidade (MEYER, 1999, p.198).

Por fim, este trabalho objetiva identificar como a recepção do pensamento de Cícero está presente em Vico, assumindo como ponto de partida, a dimensão política da problemática da linguagem. Parece-nos que uma das influências da centralidade da linguagem em Vico seja a da tradição retórica e poética de Cícero. Desta maneira, há aqui a recusa em relação à tese de Berlin (1909 – 1997) de que Vico seria um pensador *anti-iluminista* em vista da ênfase que ele atribuiu à importância do universo da *práxis*. É justamente esta a esfera de disputa sobre a importância ou irrelevância da retórica.

Embora reconheça em grande medida a influência de Platão (427 a. C. – 348 a. C) no seu pensamento, Cícero dá prosseguimento a uma tradição aristotélica que, em certa medida, antagoniza em relação a algumas ideias do autor de Górgias. Neste diálogo, é possível

¹ Uma versão preliminar foi apresentada durante a IV Semana Acadêmica de Filosofia da UEL em agosto de 2022.

² Como é o caso de Vico na Itália, Rousseau (1712 – 1778) na Suíça e de Herder (1744 – 1803) na Alemanha. Para os dois últimos autores ver respectivamente: ROUSSEAU, Jean-Jacques. Ensaio sobre a origem das línguas. Trad. Pedro Paulo Pimenta. In: Rousseau – Escritos sobre a política e as artes. Org. Pedro Paulo Pimenta. São Paulo: Editora UNB, UBU, 2020. BERLIN, Isaiah. *Vico e Herder*. Tradução de Juan Antonio Gili Sobrinho. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1982

sintetizar a posição de Platão sobre a relação entre filosofia e retórica; estabeleceu, ainda, uma distinção entre filosofia e retórica, enquanto definia a primeira em detrimento da segunda. O motivo pelo qual Platão não assume uma posição favorável à retórica é que, no seu entender, ela era similar à sofística: o objetivo de ambas seria a persuasão por meio da adulação ou da contradição (PLATÃO, Górgias, 463 a-e). Além disso, outro argumento seria que a retórica não seria uma arte [*tékhnē*] por não requerer o conhecimento [*epistéme*] para sua efetivação³.

Sem adentrar nos pormenores da crítica platônica, vale notar que originariamente a retórica estava relacionada à filosofia de modo que “a retórica estava imbricada num tipo de relação humana inerente à cidade e constituída no discurso. Ela era essencialmente política” (MEYERS, STRUEVER, 2008, p.5)⁴. Essa relação originária persistiu à ruptura no *fazer* da retórica, mas não permaneceu inalterada. Sua dimensão ética e política (ou moral e cívica) assume diferentes vertentes, perspectivas e graus ao longo da tradição.

No *Renascimento*, o caráter político dos textos retóricos foi privilegiado; a obra de Cícero foi considerada modelo de engajamento político (MEYER, 1999, p. 102).⁵ Assim, ela se tornará uma fonte no que concerne à concepção de *decorum-prépon* no período subsequente, além de sua arte oratória está intrínseca à ética, de modo que o *oratore* de Cícero se aproxima do *phronimos* de Aristóteles (384 a. C. – 322 a. C). Não se trata de uma simples semelhança, pois ela confere uma característica decisiva, conforme Habermas:

Aristóteles frisa que a política, a filosofia prática em geral, não pode ser medida em sua pretensão de conhecimento com os padrões estritos da ciência, de uma episteme apodítica. Pois seu objeto, o justo e o excelente, no contexto de uma práxis mutável e contingente, carece tanto de uma constância ontológica quanto de uma necessidade lógica. A capacidade da filosofia prática é a phronesis, uma compreensão prudente da situação em que a tradição da política clássica se apoiou passando pela prudentia de Cícero até a prudencia de Burke (HABERMAS, 2011, p.83)

³ Cabe ressaltar que Platão também refletiu sobre a possibilidade de haver uma retórica que não fosse aquele dos sofistas e oradores. Sobre este tema, ver: PLATÃO, *Fedro ou da Beleza*. 6. ed. Lisboa: Guimarães Editores, 2000.

⁴ Tradução de: “la rhétorique était imbriquée dans un type de relation humaine inhérent à la cité, et constituée dans le discours elle était essentiellement politique”

⁵ Cacciari explica que no período renascentista a retórica foi considerada *civilis sapientia*. Tal determinação revela uma ideia de sabedoria civil que promoveu a orientação cívica da retórica como também ao lado de sua integração entre saberes distintos, o que inclui a filosofia. Para uma leitura que defende o caráter filosófico do humanismo renascentista, ver CACCIARI, Massimo. *La mente inquieta – Saggio sull’Umanesimo*. Torino: Einaudi, 2019.

Em suma, o caráter contingencial da *phronesis* ou da *prudentia* está em concordância com a diversidade de circunstâncias da vida humana – e é justamente sobre ela que a retórica trata. Ao interpretar a retórica de Aristóteles, Heidegger (1889 – 1976) sustentou que os homens “*são por estar-com-outros* [...] isso não é ser-com-outro no sentido de estar-ao-lado-do-outro, mas um falar-com-outro através da comunicação, refutação, confrontação” (HEIDEGGER, 2009, p.33, grifo nosso)⁶. Assim, a dimensão discursiva da *phronesis*, neste sentido, carrega consigo a definição aristotélica de *ser humano* como *ser dotado de linguagem* (ARISTÓTELES, Política. I, 1253 a10).

Dessa maneira, é possível reafirmar a relação entre retórica e política como alternativa à identificação entre retórica e sofística defendida por Platão. Para Aristóteles, essa aproximação é a dimensão comunitária da vida humana que se revela na definição de que o *ser humano é por estar-com-outro*; e é justamente em vista da convivência com outros que uma concepção como a de *decoro* se faz necessária; no entanto, qual concepção de decoro? É o que será tratado no tópico seguinte.

2 O DECORO COMO PRUDÊNCIA EM CÍCERO

Tal como a ideia de retórica, o *decoro* passou por diversas mudanças ao longo do tempo desde sua origem. A história do conceito latino de *decorum* remete ao termo grego *prépon*, que significa “aquilo que resplandece e aquilo que efetivamente triunfa” (PERNIOLA, 2000, p.243). Perniola explica que, de início, o termo grego *prépon* ocorre em textos poéticos e remete à ideia de *fazer-se percebido, distinguir-se*, ou seja, aquilo que se efetiva na medida em que aparece, precisamente, num momento oportuno [*kairós*]: “a beleza que quiser manter o seu vínculo com a realidade deve adaptar-se, *convir* com aquilo que é *outro* em relação a ela” (Ibidem, p.243, grifo nosso). Ao considerar essa noção de “adaptação”, surge o segundo significado de *prépon*, a saber, aquilo que é conveniente, adequado.

⁶ Tradução de: “being-with-one-another [...] This is not being-with-one-another in the sense of being-situated-along-side-one-another, but rather in the sense of being-as-speaking-with-one-another through communicating, refuting, confronting”

A noção de adequação que o conceito de *decoro* transmite se define em vista do objeto da retórica: “as circunstâncias e o conjunto das opiniões que geram os hábitos da ação para viver junto, no cotidiano, com os outros” (MEYERS, STRUEVER, 2008, p.7).⁷ Ao traduzir o grego *prépon* pelo latino *decorum*, Cícero adicionou um elemento a esta concepção. O termo latino possuía por si só uma particularidade, qual seja, remeter à “ligação entre comportamento e efetividade” (PERNIOLA, 2000, p.252) e não apenas aquela ligação entre efetividade e visibilidade⁸. Por comportamento, Cícero se refere ao *ethos* do orador, por isso, em *Dos Deveres*, seu tratado de ética, Cícero relaciona o *decoro* com a *prudência*:

Convém usar da razão e da linguagem com prudência, agir refletidamente e, em tudo, determinar e proteger o que é verdadeiro; ao contrário, equivocar-se, errar, falhar e deixar-se induzir a enganos é tão inconveniente quanto delirar e perder a cabeça. Todas as coisas justas são decorosas; as injustas, como as torpes, são indecorosas (CÍCERO, 1999, p.48).

Numa palavra, aquilo que convém – que é adequado – é aquilo que é decoroso, ao passo que o indecoroso é o inconveniente, por essa razão, há uma ligeira distinção entre a *prudencia* e a *phronesis*. Ursula Wolf explica que a *phronesis* aristotélica significa “visão ética”, mas, essa não se limita a essa definição e o *phronimos* “é quem pode deliberar [*bouleuesthai*] sobre aquilo que é bom e útil para ele [...] o *phronimos* deve poder deliberar sobre o que é o bem viver em seu conjunto” (WOLF, 2010, p.151). Numa orientação similar, Cícero define que a prudência [*prudencia*] como “o conhecimento daquilo que se deve procurar ou evitar” (CÍCERO, 1999, p.74).

Se Cícero se aproxima de Aristóteles ao reconhecer a importância da dimensão contingencial da vida humana; ele se distancia, no entanto, ao enfatizar a importância do comportamento (*ethos*) na retórica, tornando seu orador distinto do retórico aristotélico. Conforme explica Scatolin: “Aristóteles, por exemplo, prescreve explicitamente que o *ethos* do orador deve ser fruto apenas de seu discurso, enquanto Antônio, em *Do Orador* II, revela que o *ethos* é baseado na vida, na reputação, no caráter do orador” (SCATOLIN, 2009, p.28). Portanto, a persuasão depende de uma adequação não apenas no âmbito do discurso, mas também na vida ativa do orador. Cabe notar que o *decoro* se fundamenta e

⁷ Tradução de “les circonstances et l’ensemble des croyances qui génèrent les habitudes d’action pour vivre ensemble, au quotidien, avec les autres”

⁸ No período renascentista, a ênfase da concepção de *decoro* no sentido de “comportamento” está presente em Castiglione no seu livro sobre o cortesão. Nesse caso, o *decoro* está relacionado àquilo que é agradável, cortês. Ou em outros termos, sobre hábitos, maneiras e gestos ligados à vida da corte. Ver CASTIGLIONE, Baldesar. *O livro do cortesão*. Trad. Carlos Aboim de Brito. Porto: Campo das Letras, 2008.

se define em vista de uma ética previamente estabelecida. Para Cícero, todo bem (no sentido ético)

[...] consiste ou no discernimento e na apreensão do verdadeiro, ou na manutenção da sociedade dos homens, e, atribuindo-se a cada um o que é seu, na fé dos contratos, ou na grandeza e resistência do ânimo elevado e invencível, ou na ordem e medida de todas as coisas feitas e ditas, nas quais se encontram a modéstia e a temperança” (CÍCERO, 1999, p.11).

Entretanto, há uma ausência de uma definição precisa do que é decoroso ou indecoroso. Esse limite não é verificável apenas em Cícero e pode ser identificada em outros autores, conforme Mendes:

embora os retóricos clássicos enfatizem a importância do *decorum*, nenhum deles apresentou um conjunto de orientações que permitam a um estudante de oratória uma eficaz prática de *decorum*. Talvez porque não haja nenhuma resposta certa e unívoca para o que constitua um comportamento decoroso. Ou talvez porque a importância do contexto cultural e situacional seja tão sutil que seria um enorme compromisso estabelecer um único conjunto de regras prescritivas (MENDES, 2016, p.1329).

Ainda sobre Cícero, Perniola explica que na sua concepção de *decoro*, a efetividade do discurso é inseparável daquilo que é conveniente: “O importante nas causas é convencer, agradar, comover, depende de o discernimento do orador saber avaliar o que é necessário em cada caso e como cada causa deve ser conduzida” (PERNIOLA, 2000, p.253). Em síntese, a presença da *prudência* no *decoro* de Cícero decorre da relação entre *forma* e *ação*.

Até o presente momento, defendemos que Cícero reconhece, em concordância com Aristóteles, que o saber da política se possibilita segundo o caráter mutável e contingente da *práxis*. Essa orientação também pode ser identificada em Vico⁹ em oposição a Hobbes; autor que no entender de Habermas “quer criar a política para o conhecimento da própria essência da justiça, a saber, leis e pactos” (HABERMAS, 2011, p.83). A seguir, busca-se demonstrar a presença do conceito de *decoro* ciceroniano no pensamento de Vico.

⁹ Importante considerar a hipótese de Perniola que “talvez seja possível detectar na história da cultura ocidental a influência da noção ciceroniana de *decorum*” (PERNIOLA, 2000, p.255). O trabalho de Mendes – citado anteriormente neste artigo – é um empreendimento que buscou identificar na atualidade, a influência do decoro de Cícero na tradição do direito. Ver MENDES, Eliana Amarante de Mendonça. Sobre o decorum: dos clássicos à pós-modernidade. *Quaestio Iuris*. Rio de Janeiro, v.9, n.3, p.1321-1343, 2016.

3 O DECORO NO PENSAMENTO VIQUIANO

Em Vico, é possível identificar a presença do *decoro* ciceroniano relacionado à adequação no que concerne ao problema da linguagem e em relação à política. A linguagem, em Vico, está diretamente relacionada com o problema da lógica e da experiência coletiva do *sensu comum*,¹⁰ e isso configura posições teóricas decisivas. Segundo seu pensar, os universais não surgiram da *abstração*, mas de *imagens*¹¹. A linguagem nem sempre existiu tal qual postularam os filósofos e, assim, os primeiros homens eram

crianças do género humano, não sendo capazes de formar os géneros inteligíveis das coisas, tiveram natural necessidade de fingir os caracteres poéticos, que são géneros ou universais fantásticos, de referir a eles, como a certos modelos, ou então retratos ideais, todas as espécies particulares a cada um dos seus géneros semelhantes; semelhança pela qual as antigas tabulas não podiam fingir-se senão com decoro (VICO, 2005, p.133).

Pela expressão “fingir com decoro”, Vico afirma que a linguagem dos poetas não poderia ser nenhuma outra, senão aquela adequada aos seus costumes, lugar e tempo. O *decoro* aparece em Vico como um princípio ético, importante para interpretar valores individuais ao lado das opiniões, costumes, regras e disposições que, por seu turno, possibilitam a compreensão da ação política. Em Vico, o *decoro* encontra duas variações, a retórica (relacionada à lógica e à pedagogia) e a ética (relacionada à poética e à história).

No primeiro exemplo, ou seja, o *decoro* direcionado à prática da argumentação, a ideia de adequação presente no *decoro* pode ser encontrada no seu manual de oratória, no qual ele define *decoro* como “o que convém às coisas – a personalidade, todos os momentos e lugares, e no que segue a própria beleza e a virtude” (VICO, 2004, p.32).¹² Tanto no sentido positivo como sinônimo de bom e belo, a sua antítese, o indecoroso, aparece como sinônimo de equívoco e de injustiça (VICO, 2008a, p.617). Em vista dessa perspectiva que o termo *decoro* se apresenta na sua obra *Ciência Nova*.

¹⁰ O problema da linguagem em Vico considera o mundo, precisamente, no processo histórico-cultural que exige a concepção de artes discursivas de uma perspectiva social (HOBBS, 2002, p.62).

¹¹ Derrida levantou a hipótese de uma possível influência de Vico na filosofia de Rousseau, principalmente no que concerne à problemática da origem da linguagem. Ambos partem do princípio de que a primeira forma de linguagem foi figurada (DERRIDA, 1973, p. 331-332).

¹² Tradução de: “lo que conviene a las cosas – la personalidad de, los momentos y lugares todos, y en lo que se basa la propia belleza de la virtud”.

Ao considerar essa orientação presente no pensamento de Vico, Hobbes defende que: “retórica de Vico objetiva produzir o cidadão que cria a boa vida para sua comunidade através da combinação da retórica criativa e pensamento crítico” (HOBBS, 2002, p.63).¹³ Conforme Meyers e Struever, o *decoro* viquiano consiste na *adequação* aos sujeitos, tempos e lugares, no sentido da história coletiva dos acontecimentos politicamente relevantes, e se mostra importantíssima no âmbito prático (MEYERS, STRUEVER, 2008, p.11-12).

Para Vico, os homens só podem viver coletivamente se pensarem *humanamente*. (VICO, 1971, p.188). É preciso considerar o *senso comum* de “cada povo ou nação, que regula a nossa vida social em todas as nossas humanas nações” (VICO, 1971, p.189). Nesse contexto, o *decoro* é importantíssimo para a prática da política, uma vez que a razão, explica Vico, precisa considerar duas características. A primeira é que os acontecimentos humanos dependem tanto das circunstâncias como das deliberações, a segunda é que essas deliberações são avaliadas de acordo com as possibilidades que são infinitas. Por esses motivos, não se podem prescrever regras para a prudência, que, como se pode notar na citação a seguir, carrega consigo a duplicidade da *prudential-decorum* ciceroniana:

De fato, nas coisas governadas pela prudência, se os preceitos são muitos, não possuem valor; se em vez disso, são poucos, têm um grande valor. Em verdade, aqueles que tentam reduzir tudo o que é relativo à prudência assume para si um trabalho por princípio, inútil: pois a prudência toma suas decisões das circunstâncias das coisas, que são infinitas; por qual a compreensão de tudo elas, por mais grandíssima que seja, nunca é suficiente (VICO, 2008b, p.115)

Sobre esta passagem, cabe indicar a interpretação de Roberto Esposito; pois, segundo Esposito, a consciência ética em Vico é em certa medida o espaço comum de desenvolvimento tanto da história como da ciência (ESPOSITO, 1980, p.195). O que se deseja aqui indicar é o papel decisivo que a *prudential* possui igualmente, no agir ético e na construção do saber. Em síntese, pode-se notar que, de acordo com Vico, a prática da política não pode deixar de considerar a dimensão circunstancial que compõe a vida humana, e por isso, o conhecimento histórico torna-se necessário.¹⁴

¹³ Tradução de: “Vico’s rhetoric aims to produce the citizen who creates the good life for his community through combining creative rhetorical and critical thought”

¹⁴ Para Vico, a história é mais complexa do que foi para seus antecessores. Collingwood explica que para Vico, existem movimentos na história que possuem traços e tendências determinantes como formas de governo, ética e sabedoria. E essas tendências podem desaparecer e reaparecer no curso da história (COLLINGWOOD, 1972, p.113).

Há, em Vico, uma concordância com o pensamento antigo: a concepção de que o ser humano é um ser social e não um indivíduo isolado. O que torna evidente tal característica é o lugar privilegiado que a política e a ética possuem no seu pensamento. Motivo pelo qual ele demonstrou preferir os clássicos na sua autobiografia:

as obras filosóficas de Cícero, de Aristóteles e de Platão, todas elas elaboradas tendo em vista a boa regulação do homem na sociedade civil, fizeram com que ele tivesse nenhum ou muito pouco apreço quer pela moral dos estoicos quer pela dos epicuristas (VICO, 2017, p.73-74).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que se possa ter ciência do que essa investigação buscou defender, essa conclusão precisa retomar alguns momentos relevantes da exposição até o presente momento. A começar pelo período que aqui se trata (século XVIII), cuja escolha não foi arbitrária e se justifica com base na amplitude que a concepção de *logos* recebe. É ela que permite relacionar filosofia, oratória e política sem a restrição com a polêmica de Platão em relação à retórica. Defende-se aqui que tal relação está presente de modo implícito na obra de Vico, e indicando uma das influências de Cícero.

Cícero foi um dos responsáveis por aglutinar o *decoro* originário da retórica com a *prudência* da ética. Essa união conceitual se baseia na necessidade prática de garantir que as ações e deliberações da política não se tornem distantes de um conjunto de valores éticos norteadores. Partiu-se também da exposição de Perniola de que o *decoro* latino possui uma alteração em relação à origem grega com *prépon*, e salienta adequar-se às circunstâncias de uma ética que é a essencial para a deliberação na sua dimensão política. Deve-se evitar a inadequação entre o discurso e o caráter, a fim de se evitar o risco de equivocar-se diante das tomadas de decisão e debate na esfera pública. Algo que pode ocorrer com qualquer pensador, que venha assumir uma postura inadequada sob uma perspectiva ética – ainda que fortemente amparado por seus posicionamentos teóricos.

Por esse motivo, talvez seja importante questionar até que ponto é válido sustentar uma teoria quando sua historicidade já não encontra coincidência com a eticidade de um tempo determinado. A partir do exposto, pode-se concluir que o *decoro* de Cícero aparece em Vico não como simples cânon da tradição retórica, mas como certa orientação que se nota

no pensamento ético-político. Essa orientação consiste em reconhecer a importância da dimensão contingencial da vida humana para que a política se efetive.

Por fim, pode-se sustentar que em Vico, o *decoro* da retórica orienta a prática da política que tem como finalidade o bem comum, ou seja, não é restrita ao âmbito da retórica como algo necessário para atingir a persuasão. Defende-se aqui que o *decoro* não é apenas um meio, mas um *princípio* imprescindível para que a política não seja tirânica ou despótica. Em outros termos, o *decoro* se apresenta ora como *fundamento*, ora como *orientação* ética e política que reconhece a importância das opiniões, costumes e leis, para que a organização da vida coletiva seja possível.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARISTÓTELES. *Política*. Trad. António Campelo Amaral e Carlos de Carvalho Gomes. Lisboa: Vega, 1998.

BERLIN, Isaiah. *Vico e Herder*. Trad. Juan Antonio Gili Sobrinho. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982.

CACCIARI, Massimo. *La mente inquieta – Saggio sull’Umanesimo*. Torino: Einaudi, 2019.

CASTIGLIONE, Baldesar. *O livro do cortesão*. Trad. Carlos Aboim de Brito. Porto: Campo das Letras, 2008.

CÍCERO, Marco Túlio. *Dos Deveres*. Trad. Angélica Chiapeta. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

COLLINGWOOD, Robin George. *A Ideia de História*. Trad. Alberto Freire. Lisboa: Editorial Presença, 1972.

DERRIDA, Jacques. *Gramatologia*. Trad. Miriam Schnaiderman e Renato Janini Ribeiro. São Paulo: Perspectiva, 1973.

HABERMAS, Jürgen. *Teoria e práxis – Estudos de filosofia social*. Trad. Rúrion Melo. São Paulo: UNESP, 2011.

HEIDEGGER, Martin. *Basic concepts of Aristotelian philosophy*. Trad.ing. Robert D. Metcalf e Mark B. Tanzer. Indianapolis: Indiana University Press, 2009.

HOBBS, Catherine. *Rhetorical on the margins of modernity: Vico, Condillac, Monboddo*. Illinois: Illinois University Press, 2002.

MENDES, Eliana Amarante de Mendonça. Sobre o decorum: dos clássicos à pós-modernidade. *Quaestio Iuris*. Rio de Janeiro, v.9, n.3, p.1321-1343, 2016.

MEYERS, Peter Alexandre; STRUEVER, Nancy. *Esquisse sur la modernisation de la rhétorique comme enquête politique. Littérature*. Disponível em: <<https://doi.org/10.3917/litt.149.0004>>. Acesso em 16 de maio de 2022.

MEYER, Michel. *Histoire de la rhétorique – Des grecs à nos jours*. França: Le Livre de Poche, 1999.

PERNIOLA, Mario. *Pensando o Ritual – Sexualidade, Morte, Mundo*. Trad. Maria do Rosário Toschi. São Paulo: Studio Nobel, 2000.

PLATÃO. *Górgias ou da Retórica*. Tradução de Edson Bini. 2. ed. São Paulo: Edipro, 2007

ROUSSEAU, Jean-Jacques. Ensaio sobre a origem das línguas. Trad. Pedro Paulo Pimenta. In: *Rousseau – Escritos sobre a política e as artes*. Org. Pedro Paulo Pimenta. São Paulo: Editora UNB, UBU, 2020.

SCATOLIN, Adriano. *A invenção no Do orador de Cícero: um estudo à luz de Ad Familiares I, 9, 23*. 2009. Tese (Doutorado em Letras Clássicas) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. doi:10.11606/T.8.2009.tde-19022010-165443. Acesso em 16 de maio de 2022.

VICO, Giambattista. *Retórica - Instituciones de Oratoria*. Trad.esp. de Francisco J. Navarro Gómez. Barcelona: Ahthropos Editorial, 2004.

VICO, Giambattista. *Opere Filosofiche*. Firenze: Sansoni, 1971.

VICO, Giambattista. *Vida escrita por si mesmo*. Trad. Ana Cláudia Santos. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2017.

WOLF, Ursula. *A Ética a Nicômaco de Aristóteles*. Trad. Enio Paulo Giachini. São Paulo: 2010.
